



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0016/2021

Em 11 de janeiro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 58/2021 de 12/01/2021 16:19  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1100/2020  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1100/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos, conforme manifestação prestada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que, à exceção das Secretarias Municipais da Educação e Saúde, o Município promoveu 236 (duzentas e trinta e seis) remoções de servidores entre Janeiro/2017 até a data de 17/12/2020, de modo a suprir a demanda de trabalho e readaptação profissional.

Ademais, salientamos, conforme manifestação prestada pela Senhora Secretária Municipal da Educação, que, anualmente, a referida Pasta organiza o processo de atribuição e de remoção de servidores por meio de Resoluções, que são publicadas nos Atos Oficiais do Município e amplamente divulgadas nas unidades escolares. Cabe ainda ressaltar que, anualmente, por meio de Portaria, é constituída uma Comissão do Processo de Atribuição e Remoção dos Profissionais do Quadro do Magistério, dos Agentes Educacionais e dos Agentes Sociais – Merendeiros, com representantes eleitos por seus pares, para organizar, acompanhar e supervisionar todos os atos deste Processo – o qual consta na Lei nº 9.801/2019, em especial nos artigos 59 a 62, bem como nos artigos 148 a 152.

Complementarmente, informamos, conforme manifestação prestada pela Senhora Secretária Municipal da Saúde, que esta Pasta



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

realizou as remoções de servidores da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Editais nº 01/2019 e nº 01/2020, referentes respectivamente às funções de: Cirurgião Dentista de ESF e Auxiliar de Saúde Bucal (15 servidores); Enfermeiro de ESF e Agente de Saúde de ESF (26 servidores). Ainda, em 2020, devido a atual situação de pandemia (Covid-19), foram transferidos alguns servidores de local de trabalho, conforme Decreto Municipal nº 12.236/2020 e Processo nº 0007555-31.2020.5.15.0000 MSCiv do Ministério Público do Trabalho.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.